



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 273/2020, de 10 dezembro de 2.020.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Luiz Carlos Francisco.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 09/12/2020, ao servidor LUIZ CARLOS FRANCISCO, prontuário nº. 12165, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/08/1998 a 03/08/2003.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de dezembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020